



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.259/2019

Publicado Atrio

em 20 / 12 / 2019

Sanderliia Cutz

Altera redação do preambulo e do artigo 1º do Decreto nº 1.254/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – O preambulo do Decreto nº 1.254/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Exonera COORDENADOR DE PROJETO ESPORTIVO, e dá outras providências.

Art. 2º – O artigo 1º do Decreto nº 1.254/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Exonerar o Sr. **DHIEGO FERNANDO BORGE ATAIDE**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 16.673.960 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 131.302.397-31, filho de Elias Quadros Ataide e Sirlene Borge Louback Ataide, residente na Rua Projetada, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETO ESPORTIVO**, referência **“CC-2”**, a partir do dia **20/12/2019.**”

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal